

PORTARIA Nº. 848/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº 078/2017/Coord do Coordenador do Núcleo de Sinop Defensor Público Glauber da Silva, referente escala de plantão do Núcleo da Defensoria Pública de Sinop;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº.490579/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de Sinop no período de 20 de dezembro de 2017 a 07 de fevereiro de 2018, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO - DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP/MT

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 20.12 a 27.12.2017	Luciana Barbosa Garcia	Nathaly Gomes p. Rocha
De 27.12.2017 a 03.01.2018	Alessandra Maria Ezaki	Aureni Marcheti de Azevedo
De 03.01 a 10.01.2018	Lidiany Thabda de O. Marques	Wemerson Ferreira Augusto
De 10.01 a 17.01.2018	Glauber da Silva	Geizybel R. de Souza Rosa
De 17.01 a 24.01.2018	Graziele Cristina T. de Miranda	Juliane Breda
De 24.01 a 31.01.2018	Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	Jeferson Lima da Silva
De 31.01 a 07.02.2018	Júlio Vicente Andrade Diniz	Gabriela Beth Invitti

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

